

PORTARIA 94/2018

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALTER LUÍS MANN** a importância de **R\$ 237,86 (duzentos e trinta e sete reais com oitenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 13/11/2018, para participar audiência junto a Chefia de Policia do Estado e DTM (Delegacia de Transportes e Manutenção), com a finalidade de atender solicitação da Delegacia de Policia desta cidade, em requer junto aos referidos órgãos policiais a substituição da caminhoneta Ford/Ranger da Delegacia de Policia de Guaporé para outro veículo semelhante, equipada com xadrez, porém de ano mais novo e em melhores condições de uso. Na Defesa Civil do Estado, solicitar a cedência do caminhão M.Benz, usado, do Corpo de Bombeiros desta cidade, para a Defesa Civil Municipal, em vista de que com a aquisição de um caminhão) zero quilometro, o caminhão pretendido iria ser destinado para outro município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE